

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 - Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026-9565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Site:www.pg.pr.gov.br/cmas Ponta Grossa - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 26/2016

Assunto: Prestação de Contas do PAEFI – Período de Abril de 2015 a Outubro de 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07 e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- a não utilização do repasse do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, período de novembro de 2015 a abril de 2016, tendo como objeto a execução das atividades do PAEFI (deliberação 081/2013-CEAS);
- a prestação de contas apresentada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Ponta Grossa ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- a avaliação da prestação de contas e da execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE

Aprovar a prestação de contas confirmando a não utilização do repasse fundo a fundo, novembro de 2015 a abril de 2016, para execução das atividades do PAEFI (deliberação 081/2013-CEAS).

O órgão gestor apesar de realizar uma adequada gestão do serviço socioassistencial em questão, não operacionalizou a aplicação do recurso conforme previsão realizada em virtude das carências que a gestão demonstrava até então. Atualmente o CMAS e a Gestão estão realizando um amplo debate sobre a estruturação e desenvolvimento das ações e atividades técnicas dos CREAS para garantir a efetividade e eficácia do serviço, visando implantar um redesenho na estrutura dos CREAS. Isto posto, proporcionará o fortalecimento no desenvolvimento das ações do PAEFI no âmbito dos CREAS, com relevância e abrangência, garantindo, a partir de então, uma melhor aplicação dos recursos.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2016

José Geraldo Berger **Presidente do CMAS**